



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Petição nº 93/X/1.^a

(Deputada Relatora: Irene Veloso)

Da iniciativa de: Manuel Fernando da Silva Monteiro

Assunto: Contra a decisão do Governo em construir um novo aeroporto na OTA.

RELATÓRIO INTERCALAR

1. A presente petição, à qual foi atribuída o n.º 93/X/1.^a, deu entrada na Assembleia da República (AR) em 5 de Dezembro de 2005.
2. A petição tem como subscritor Manuel Fernando da Silva Monteiro, residente na
3. A presente petição reúne os requisitos formais estabelecidos no Artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), no Artigo 248.º do Regimento da Assembleia da República e no Artigo 9.º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/93, de 1 de Março e pela Lei nº 15/2003, de 4 de Junho.
4. Tendo a petição em apreço sido subscrita por 4.428 cidadãos, de acordo com o disposto na alínea a), do nº 1 do Artigo 20.º, da Lei nº 43/90, a mesma deve subir em Plenário da Assembleia da República.

Do objecto, motivação e conteúdo da iniciativa

Os peticionantes manifestam-se contra a construção de um aeroporto na OTA e solicitam à Assembleia da República que tome a mesma posição, sobretudo por razões financeiras e de melhor custo de oportunidade.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comentário

Considerando o teor da petição nº 93/X/1ª, ainda que o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações já tenha sido ouvido sobre esta matéria por diversas vezes, deve a mesma ser enviada para que este habilite esta Assembleia com um parecer.

Parecer

- a) Os peticionantes, ao abrigo do disposto no nº 2 do Artigo 17º, da Lei nº43/90, alterada pelas leis nº6/93 de 1 de Março e nº 15/2003 de 4 de Junho devem ser ouvidos nesta Comissão, em data a marcar;
- b) Solicita-se o envio da presente petição ao Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, para que se pronuncie sobre a mesma;
- c) Para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre o projecto de construção de um Aeroporto na OTA, deverá ser consultado o site da NAER, Novo Aeroporto S.A., a saber www.naer.pt, onde consta toda a informação sobre o referido projecto.

Assembleia da República, 10 de Janeiro de 2006.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO


(Miguel Relvas)

A DEPUTADA RELATORA


(Irene Veloso)